

Projeto Vivendo a Experiência de Ser um Trabalhador Invisível

O Direito do Trabalho é uma área do conhecimento aberta sobre o social. E assim o é porque o próprio trabalho, antes de tudo, é um fato social.

Fato social total, como ensina a antropologia social, pois mobiliza a atuação de múltiplas instituições sociais – da economia à moral, da política ao jurídico.

De quem lhe dá tratamento – tanto mais quando em decorrência do próprio exercício profissional – o trabalho cobra a humildade de sabê-lo complexo.

Essa humildade é que parece haver despertado o interesse de magistrados do trabalho a se engajaram no projeto ***Vivendo a experiência de ser um trabalhador invisível***, do qual são frutos livro e documentário ora lançados.

Juízes e juízas, com efeito, saíram do conforto de seus gabinetes – onde acessam o Real de forma apenas mediada – e realizaram autêntico mergulho na materialidade de relações de trabalho distinguidas por sua invisibilidade social.

Arrisco dizer que as etnografias desdobradas no projeto em questão assumem viés emancipatório, pois implicam o desligamento da simplificação retratada na experiência controlada do trabalho adstrito aos limites da

litiscontestatio; das abstrações da distribuição do ônus da prova; do solene ritual das salas de audiência ou sessões de julgamento.

Um viés plasmado na pretensão de buscar, sem outras mediações que não as da própria consciência, o que há de humano, afinal, em relações de trabalho ocultadas na estrutura social.

A esse respeito, convém sublinhar que o contato direto do juiz – anônimo, integrado, igualado pelo despojo de sua autoridade – com os sujeitos e as circunstâncias da relação de trabalho, no contexto mesmo em que acontecem essas relações, apresenta o potencial pedagógico de lhe suscitar reflexões aptas a pôr em xeque valores que até então não problematizara.

São altos os riscos desse estranhamento, que desafia a tranquilidade e a segurança de convicções por vezes arraigadas há muito; alta, no entanto, também se pode revelar a recompensa de havê-los corrido. Ensina Malinowski, prestigiado antropólogo polonês¹:

Há um ponto de vista mais profundo e ainda mais importante do que o desejo de experimentar uma variedade de modos humanos de vida: o desejo de transformar tal conhecimento em sabedoria. (...). Nosso desejo ainda é enriquecer e aprofundar nossa visão de mundo, compreender nossa natureza e refiná-la intelectual e

¹ MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental: Um relato do empreendimento e da Aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. São Paulo: Abril, Vol. XLIII, 1976, p. 375.

artisticamente. Ao captar a visão essencial dos outros (...) estamos contribuindo para alargar nossa própria visão.

O Direito do Trabalho pode se aviltar comodamente atrás do exercício dogmático das abstrações próprias à racionalidade jurídico-formal; é provável, entretanto, que já não venha a sê-lo por quem se deixe contaminar, ainda que por um único dia, pela crua e complexa riqueza da vivência mesma de sua fonte material.

No seio de uma ordem social animada pela pressa e por discriminações transversais, dentre as quais a de classe, mesmo quando invisibilizado, o trabalho subsiste como meio de luta por dignidade e como a esperança de realização do próprio ego.

A chance de apreendê-lo assim, revestido de predicados tão relevantes, permitiu valioso exercício de sensibilização e empatia, além de uma experiência tão única quanto à flor da pele.

Registro os magistrados que, orientados pelo estimado Professor Doutor Fernando Braga da Costa, participaram do projeto: Adriano Santos Wilhelms, Carla Sanvicente Vieira; Carolina Santos Costa; Giani Gabriel Cardozo; Luciano Ricardo Cembranel; Luis Henrique Bisso Tatsch; Luísa Rumi Steinbruch; Marcela Casanova Viana Arena; Marcelo Caon Pereira; Rafael Moreira da Abreu; Rita Volpato Bischoff; Tânia Regina Silva Reckziegel; Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim; Tiago Mallmann Sulzbach; e Carmen Izabel Centena Gonzalez.

Registro, ainda, as seguintes e indispensáveis parceiras de projeto: Asun Supermercados; Grupo Auxiliadora Predial; Companhia Carris Porto-Alegrense; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; Shopping Total; Sheraton Porto Alegre Hotel; e Grupo Zaffari.

Muito obrigado.